

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD) 3/3**  
**Documento nº 02500.019714/2021-19**

<b>DEMANDA</b>	<b>Aquisição de Solução de Telefonia VoIP no âmbito da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico</b>
<b>DATA</b>	<b>03 / 05 / 2021</b>
<b>INTRODUÇÃO</b>	
O Documento de Oficialização da Demanda institui a Equipe de Planejamento da Contratação e deve conter a aprovação do Superintendente de Tecnologia da Informação.	

**1. Descrição Detalhada da Demanda**

Contratação de solução de Telefonia VoIP e Comunicação Integrada envolvendo licenças de uso, equipamentos telefônicos, central telefônica, soluções de videoconferência integradas, suporte e treinamento.

Com a crescente convergência das tecnologias de comunicação para a plataforma Internet, as comunicações analógicas e digitais envolvendo voz e imagem seguem o mesmo sentido.

A comunicação através de VoIP se dará através da rede estruturada da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, integrada totalmente com as soluções de videoconferência a serem atualizadas em todas as salas de treinamento da ANA.

Além disso, será necessária a integração absoluta dos meios de comunicação tradicionais (ramais telefônicos) a ferramental de colaboração online, permitindo que as ligações sejam efetuadas tanto pelo ramal telefônico, quanto pelos computadores, celulares, tablets e outros dispositivos de comunicação adotados pela ANA.

Pede-se, ainda, total integração à solução de videoconferência utilizada pela Diretoria Colegiada da Agência, de maneira que possam ser orquestradas reuniões presenciais e/ou à distância utilizando-se tanto dos equipamentos instalados nas dependências da agência quanto disponíveis através de mobilidade junto aos servidores da autarquia.

A tecnologia de conexão dos equipamentos telefônicos se dará através de *PoE (Power Over Ethernet)*, dispensando novas conexões elétricas, físicas ou lógicas, tendo em vista que os switches de distribuição da conexão LAN da ANA possuem tal funcionalidade.

A demanda é pela contratação de todos os equipamentos, licenças, instalações, suporte e treinamento na modalidade de serviços prestados de forma contínua, sem necessidade de investimento imediato da agência em ativos, até que a tecnologia seja completamente assimilada e provar-se eficiente do ponto de vista tecnológico e econômico. Deve constar do processo de aquisição, contudo, a opção pela aquisição dos ativos ao final do período de 60 (sessenta) meses, após o qual seria necessária a renovação apenas do licenciamento.



## 2. Identificação e Ciência do Integrante Administrativo

NOME	Rebeca Crivelaro Campos	MATRÍCULA	1556533
Declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME Nº 1/2019, bem como minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá realizar o planejamento da contratação descrita nesse documento.			

(assinado eletronicamente)  
REBECA CRIVELARO CAMPOS  
Analista Administrativa  
Integrante Administrativo

## 3. Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Requisitante	Mario Breno Cordeiro Santana	Matrícula	1767697
Integrante Técnico	Julio Cesar Mello Rodrigues	Matrícula	1423510
Integrante Administrativo	Rebeca Crivelaro Campos	Matrícula	1556533

## 4. Aprovação

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

Desta forma, institui-se a Equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com o Guia de Contratação de Soluções de TIC da ANA. Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Encaminhe-se a Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas - SAF para instituição da Equipe de Planejamento da Contratação por meio de Portaria.

(assinado eletronicamente)  
FABIO FERNANDO BORGES  
Superintendente de Tecnologia da Informação